



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 / 2020

DE 18 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS (03) DIAS E FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO DIA DE HOJE 18/05/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Luto Oficial por três dias e feriado nas repartições Públicas do Município no dia de hoje 18/05/2020 em razão do falecimento do Ex-Prefeito deste Município o Sr. **Silvino Corcino de Medeiros**, ocorrido no dia 16 de maio, Os serviços da Diretoria Municipal de Transportes, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), unidades de saúde e coleta de lixo continuam normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura do Município de Santa Terezinha - PB, aos 18 de maio de 2020.

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional